



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.388 /

"AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO 'ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica a Firma Marcílio Alves Produções Artísticas, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Arthur de Mendonça Chaves", no dia 04 de março de 1994, para apresentação de Show com o cantor Milton Nascimento, mediante o pagamento de 5% (cinco por cento) da receita bruta apurada na bilheteria, e mais o depósito, a título de caução, no valor de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros reais), para garantia de possíveis danos no local.


PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da cessionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.


ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco e demais equipamentos será efetuada pela cessionária e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção será de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS  
Secret. Munic. Esportes